



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.120/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
PASTOR MAURO SERGIO RANGEL DOS
SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **PASTOR MAURO SERGIO RANGEL DOS SANTOS** o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de Junho de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 061/2026
Processo Legislativo: nº 863/2026
Autoria: Vereador Izac Queiroz